



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR  
CNPJ/MF 76.966.845/0001-06  
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, CEP: 86.455-000  
Fone: (43) 3559-1122  
www.joquimtavora.pr.gov.br

Of. 20/2023

Joaquim Távora, 24 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

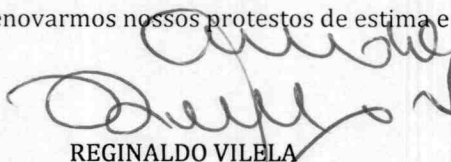
Vimos a presença de Vossa Excelência e Nobres Vereadores encaminhar Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione, entidade privada que tem como atividade o acolhimento e tratamento de pessoas com deficiências múltiplas em situação de risco, abandono familiar e asilados.

Referida prestação de serviços que se visa celebrar consiste em abrigar os assistidos, fornecer alimentação, atendimento de saúde e reabilitação, bem como educação especial.

Destaca-se que no atual momento, contamos com 02 (dois) munícipes que necessitam **urgentemente da assistência disponibilizada** pela Associação Pequeno Cotelengo conforme já apurado pelo setor técnico competente junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

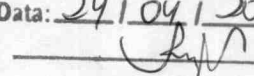
Cumpre ainda nos informar que estamos realizando pesquisas para encontrar demais entidades desta natureza tanto em nosso estado como em estados vizinhos, uma vez que o custo do acolhimento por mencionada associação é alto (R\$ 9.000,00 mensais por acolhido).

Certos da pronta atenção que Vossas Excelências dispensarão ao projeto em tela, o qual se pede apreciação e votação em caráter de URGÊNCIA em virtude da situação atual conforme narrada, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de estima e distinta consideração.

  
REGINALDO VILELA  
Prefeito Municipal



EXMO. SR.  
CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA  
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
JOAQUIM TÁVORA - PR.

Câmara Municipal de Joaquim Távora  
Protocolo Nº 126  
Data: 24/04/2023  




MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR  
CNPJ/MF 76.966.845/0001-06  
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, CEP: 86.455-000  
Fone: (43) 3559-1122  
www.joaquimtavora.pr.gov.br

---

Projeto de Lei nº 21/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio junto ao Complexo de Saúde Pequeno Cotoengo, para os fins que se especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Reginaldo Vilela, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

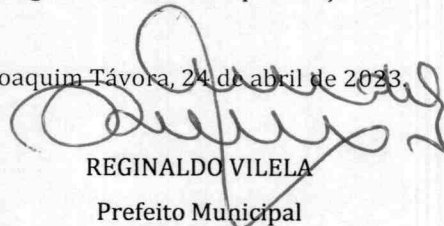
**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio entre o MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, com PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Gonçalves Junior, nº 140, CEP 81220-210, Campo Comprido, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.610.690/0001-62, tendo por objeto subsidiar todo atendimento a ser proporcionado na modalidade de acolhimento.

**Art. 2º** - A execução de convênio autorizada por esta lei se dará em conformidade com o Termo de Convênio a ser instrumentalizado, no qual estabelecerão todas as obrigações das partes Concedente e Conveniente, incluindo recursos, vigência, aditamentos, casos omissos, denúncia, rescisão e eleição do foro, consubstanciados no referido instrumento e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho, constante do Anexo I, que trata da descrição do objeto do respectivo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 24 de abril de 2023.

  
REGINALDO VILELA  
Prefeito Municipal



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Ofício n.º 378/2023

Ref. Procedimento Administrativo n.º MPPR-0074.23.000114-6.

Joaquim Távora/PR, 12 de abril de 2023.

**Exmo. Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para requisitar de Vossa Senhoria que, **no prazo de 10 (dez) dias**, tome ciência **(I)** dos requisitos, documentos e procedimentos necessários para viabilizar o acolhimento de pessoa com deficiência no Complexo de Saúde Pequeno Cotelengo, localizado no Município de Curitiba/PR, **especialmente da necessidade de ser celebrado convênio com a instituição**; bem como **(II)** da **necessidade de adoção das medidas com urgência**, considerando as últimas informações prestadas pelo Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, dando conta da difícil adaptação do Sr. Pompilho à IPLI, de que sua condição de saúde prejudica a rotina do local e de que sua estadia na instituição é provisória, devendo sua transferência para local especializado no tratamento de saúde ocorrer o mais rápido possível; **(III)** encaminhe documentação comprobatória a esta Promotoria de Justiça, das ações realizadas visando atender aos itens I e II.

Sem prejuízo, deverão ser realizadas, **no mesmo prazo**, diligências visando localizar outras instituições, além do Complexo de Saúde Pequeno Cotelengo, que possam receber e despender os cuidados de que necessita o Sr. Pompilho Alves Ferreira, com ou sem contraprestação por parte do Município. O resultado das buscas deverá ser informado ao Ministério Público (vide documentos em anexo).

A resposta deverá ser assinada (de forma física ou digital), digitalizada e encaminhada para o e-mail [joaquimtavora.prom@mppr.mp.br](mailto:joaquimtavora.prom@mppr.mp.br), **no**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA - PR



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
do Estado do Paraná

**prazo acima assinalado.**

Restrito ao exposto, manifesto a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

**Cíntia Oliveira Domingo Trancoso de Souza**  
Promotora de Justiça

---

Ilustríssimo Senhor  
**REGINALDO VILELA**  
DD. Prefeito Municipal  
86.455-000 – Joaquim Távora/PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.610.690/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/11/1967</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ORIONOPOLIS PARANAENSE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana</b> <b>87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos</b> <b>87.30-1-01 - Orfanatos</b> <b>87.30-1-02 - Albergues assistenciais</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE GONCALVES JUNIOR</b>	NÚMERO <b>140</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>81.220-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COTOLENGO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@PEQUENOCOTOLENGO.ORG.BR</b>	
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023** às **09:15:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1